



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
26/04/2022
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

DECRETO N.º 4391 25 DE ABRIL DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 102.498,31 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais trinta e um centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.1.007 Obras Instalações Equip. Esporte

elemento : 4.4.90.00.00/516 Aplicações Diretas..... R\$ 85.000,00

Fonte: 0179 - Excesso Recursos Estado

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.1.007 Obras Instalações Equip. Esporte

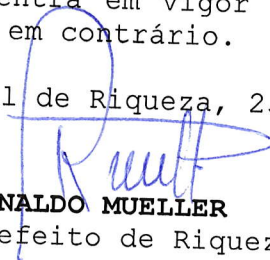
elemento : 4.4.90.00.00/051 Aplicações Diretas..... R\$ 17.498,31

Fonte: 0100 - Excesso Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de abril de 2022


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de abril de 2022


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças